



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Setor de Assistência Técnica

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

PROCESSO 6310.2021/0002615-0

Termo IPREM/CAF/AT Nº 071498426



TERMO DE CONTRATO nº 014/IPREM/2021

ADITIVO nº 01

PROCESSO SEI nº 6310.2021/0002615-0

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, brasileira, Economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.271.501-9, inscrita no CPF/ME, sob o n.º 051.311.848-94, nomeada Coordenador(a) V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto n.º 60.383/21, publicado no DOC, de 01/02/2022, adiante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **AGROPLANT MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.588.638/0001-13, estabelecida a Rua Sofia Castelane, n.º 266, Vila Cardoso Franco, São Paulo, SP, CEP. 03978-150, neste ato por seu representante legal, Sr(a). **EDSON OLIVEROS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG 14.068.572-8 SSP/SP e do CPF 064.188.408-79, residente e domiciliado a Rua Sofia Castelane nº 266 – Vila Cardoso Franco – São Paulo/SP - CEP 03978-150, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI nº 070977958 supramencionado, conforme documento nº 071006546, publicado no Diário Oficial da Cidade de 22/09/2022 – página 83, resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 014/IPREM/2022, que trata da prestação de serviços de manutenção e conservação de 8273,66 m² (oito mil duzentos e setenta e três e sessenta e seis metros quadrados de área verde do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, situado na Av. Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência - **Anexo I** do Edital de Pregão eletrônico em epígrafe, na conformidade das cláusulas que seguem:

Termo Aditivo 021/Iprem/2022



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica o Termo de Contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2022 até 18/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a CONTRATANTE pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 014/IPREM/2021**.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES

REPRESENTANTE

EDSON

OLIVEROS:06418840879

AGROPLANT MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI

EDSON OLIVEROS

REPRESENTANTE

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEROS:06418840879
Dados: 2022.09.30 17:28:19 -03'00'

Testemunhas:

Suzane Noberto Lopes

RF: 843662-2

Termo Aditivo 021/Iprem/2022

Carolina Oliveira Caetano

RF: 895417-8



Carolina Oliveira Caetano

Assessor(a) I

Em 03/10/2022, às 09:50.



Suzane Noberto Lopes
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 03/10/2022, às 09:55.



Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Coordenador(a) V
Em 03/10/2022, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071498426** e o código CRC **E8F2B2CD**.
